



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## DESPACHO

UNAÍ/MG, 17 de maio de 2024.

### AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DA FASE PREPARATÓRIA

Recebo o pedido e autorizo o início da fase preparatória da aquisição pretendida, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Despacho a demanda à Comissão de Apoio às Contratações Públicas, para fins de autuação do respectivo processo administrativo preparatório, bem como para auxílio e/ou feitura dos documentos técnicos necessários à espécie.

Determino que seja dada a devida publicidade e transparência à contratação, como um todo.

VEREADOR PAULO ARARA (PSD)  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí

#### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE - VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03\*. \*\*6-\*9 em 17/05/2024 13:12:17, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13V2.7U12.5164.R319.6004, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **D8.C0F** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **KATIA REGINA BERNARDES GONTIJO**, CPF: 897.46\*. \*\*6-\*3, em 17/05/2024 13:02:33, contendo 94 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13R8.3V02.033K.237X.5501

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



ID: D8.C0F, KATIA REGINA BERNARDES GONTIJO(17/05/2024 13:02:33) Palavras:94  
Cód. Autenticidade: 13R8.3V02.033K.237X.5501 - <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



Pag: 1 / 11  
ID. do Doc.: D8.C0F - 17/05/2024 13:02:33 ASSINADO POR(1): CPF:791.03\*. \*\*6-\*9

Pag: 1 / 12 ID. do Doc.: DA.A8F - 17/05/2024 - 15:54:38 - ASSINADO POR(1): CPF:897.46\*. \*\*6-\*3



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

DFD n.º 02/2024/SI

Unai (MG), 16 de maio de 2024.

A Sua Excelência  
O Presidente da Câmara Municipal de Unai (MG)  
Vereador Paulo Arara

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

### I – INFORMAÇÕES DO REQUISITANTE

- UNIDADE REQUISITANTE:** Serviço de Informática
- DIRIGENTE DA UNIDADE REQUISITANTE:** Anderson Alves Ribeiro
- E-MAIL:** [anderson@unai.mg.leg.br](mailto:anderson@unai.mg.leg.br)
- TELEFONE:** (38) 3770300

Página 1 de 9

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n° 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG  
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

## II – INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

### 5. TIPO DO SERVIÇO

5.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria acompanhada com repasse de conhecimento e suporte pós implementação, para assessoramento durante a implementação e configuração do Domínio Active Directory, integração de autenticação com o Microsoft Entra (Azure Active Directory), implantação de segurança, solução de identidade e acesso (Active Directory), autenticação única e integração com o Microsoft 365, conforme as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - CMU.

### 6. DESCRIÇÃO

6.1. Assessoramento para implementação e configuração do Domínio Active Directory (AD) no sistema operacional Windows Server, fornecido pela Câmara, incluindo a integração de servidores e estações de trabalho ao Domínio AD, com a migração de perfis de usuários, englobando arquivos, configurações do sistema e preferências pessoais, para novos perfis de domínio, e também, a integração da autenticação com o Microsoft Entra (Azure Active Directory) para usuários do Microsoft 365, assegurando um de login unificado e seguro.

#### 6.2. Detalhamento:

- 6.2.1. Controlador de Domínio Primário;
- 6.2.2. Controlador de Domínio Secundário;
- 6.2.3. Integração com o Microsoft Entra (Azure Active Directory) para Autenticação Integrada;
- 6.2.4. Demais atividades.

### 7. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Página 2 de 9

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG  
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)





## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 7.1. O modelo da rede de computadores da CMU utilizado no cenário atual, não se aplica mais à realidade do plano de trabalho almejado, levando em conta a grande quantidade de objetos existentes, por conceito tecnológico, como computadores, impressoras e usuários, interligados ao servidor de dados, podendo ser considerada hoje, uma rede de grande escala, por ter alcançado uma quantidade elevada de usuários, que conseqüentemente, é equivalente à quantidade de equipamentos adquiridos com tempo, devido ao crescimento natural do Poder Legislativo de Unaí.
- 7.2. Apesar da CMU possuir uma licença do Windows Server Standard 2019 em produção como servidor de dados, que oferece recursos suficientes para proporcionar uma boa administração da rede de dados, tem-se encontrado dificuldades quanto a isso, especialmente no que tange ao controle da organização destes usuários e computadores, que deveriam ser ingressados ao domínio da Casa, para facilitar a execução centralizada de serviços nas estações de trabalho, haja vista que, a rede aumentou bastante e possui uma elevada quantidade de serviços a serem executados constantemente, mas, porém, em razão de não ser assim, devem ser realizados de forma individualizada, em cada estação de trabalho, sendo necessário o deslocamento até o local, tornando muito trabalhoso a execução dessas tarefas.
- 7.3. O ideal seria que essas tarefas fossem realizadas de forma centralizada através de um controlador de domínio, por meio da ferramenta Active Directory(AD), que além de autenticar, guardar e organizar estas informações, permite o gerenciamento das permissões e dos acessos aos recursos da rede, porém, não tem sido assim, pois, os recursos do servidor tem sido utilizados de forma limitada, apenas para centralizar os dados de toda a Câmara em diretórios específicos, que são compartilhados e acessados através de mapeamentos nas estações de trabalho, com permissões de acesso a usuários autenticados no servidor, evitando, estrategicamente, a administração centralizada e utilizando-se da administração descentralizada.
- 7.4. O AD simplifica a vida do administrador e usuários finais da CMU, ao mesmo tempo que proporciona, economia, celeridade, eficiência e aumenta a segurança. O

Página 3 de 9

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG  
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

administrador se beneficia do gerenciamento centralizado de usuários e direitos, assim como do controle centralizado sobre as configurações do computador e do usuário por meio do recurso Diretiva de grupo do AD. Possibilitando assim, a manutenção, instalação, atualização e configuração de softwares unicamente no servidor de dados, em perfil previamente planejado, economizando recursos de tempo, energia, internet e outros mais. Os usuários podem se autenticar uma vez e, em seguida, acessar facilmente quaisquer recursos no domínio para o qual estejam autorizados (login único). Além disso, os arquivos são armazenados em um repositório central em que podem ser compartilhados com outros usuários para facilitar a colaboração e execução de backup adequado pela equipe de TI para garantir a continuidade dos trabalhos.

7.5. Esta política de trabalho utilizada atualmente, foi adotada na ocasião da instalação da rede de dados, antes de 2002, que se utilizou um modelo típico de rede descentralizada, onde cada computador é uma máquina independente das demais. O foco neste modelo é a descentralização e a independência das tarefas e dos serviços. Neste tipo de arquitetura costuma-se trabalhar logicamente com o conceito de “Grupo de Trabalho”. O intuito na época, era dar maior liberdade de administração de uso dos recursos dos computadores, aos parlamentares, servidores comissionados e servidores efetivos da Casa, além de que, não havia mão de obra especializada, junto ao quadro de pessoal de servidores efetivos, para realizar a administração centralizada.

7.6. Neste prisma, torna-se imperioso e urgente a mudança da atual política de trabalho, que é aplicada ao modelo típico de rede descentralizada, para uma política de trabalho mais dinâmica, aplicada ao modelo típico de rede centralizada. O foco no modelo que se busca é a concentração das tarefas e dos serviços, onde seja possível uma administração centralizada, com gerenciamento central de tarefas e serviços, bem como, o controle de tráfego e de uso do que transita pela rede.

### 8. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Página 4 de 9

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n° 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG  
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

8.1. Busca-se implementar e configurar o Domínio Active Directory de forma que haja integração de autenticação com o Microsoft Entra (Azure Active Directory), para garantir uma gestão de rede segura, organizada e eficiente.

### 9. ESTIMATIVA DO VALOR A SER CONTRATADO

9.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme estimativa de preços no modelo de proposta comercial a seguir:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Orçamento 3Cloud	Orçamento Vanelos	Orçamento 4FTI
1	1	UN	SERVIÇOS DE CONSULTORIA ACOMPANHADA PARA ASSESSORAMENTO DURANTE A IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO ACTIVE DIRECTORY (WINDOWS SERVER DO CONTRATANTE).	13.000,00	18.000,00	21.500,00

9.2. Considerando os orçamentos encontrados, apesar da diferença entre as propostas, entendemos que o preço ofertado pela empresa 3Cloud não possui risco de inexecutabilidade, portanto foi considerado para fins de levantamento de preços. Assim, optou-se pelo uso do MENOR VALOR encontrado dos 03 (três) orçamentos, que resultou no valor orçado estimado de R\$ 13.000,00, por entendermos que o preço já se encontra suficientemente refletindo o mercado.

### 10. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, INDICAÇÃO SE SÃO SERVIÇOS CONTINUADOS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1. O objeto deste DFD é a aquisição, através do sistema de menor proposta, por lote único, de SERVIÇOS DE CONSULTORIA ACOMPANHADA COM REPASSE DE CONHECIMENTO E SUPORTE PÓS IMPLEMENTAÇÃO, PARA

Página 5 de 9

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG  
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

ASSESSORAMENTO DURANTE A IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO ACTIVE DIRECTORY (WINDOWS SERVER DO CONTRATANTE), IMPLANTAÇÃO DO DNS, CONFIGURAÇÃO DE SINCRONIA COM O MICROSOFT 365, INTEGRAÇÃO DA AUTENTICAÇÃO COM O MICROSOFT ENTRA (ANTIGO AZURE ACTIVE DIRECTORY) LOGIN ÚNICO, INGRESSO DE 100 COMPUTADORES NO DOMÍNIO, pelo período de 4 (quatro) dias, com pagamento único, para ser fornecido de forma única, para atender todas as necessidades, com suporte técnico e garantia de 30 (trinta) dias, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência e seus Anexos.

10.2. O prazo de execução e entrega do objeto é estimado em 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação do extrato do Contrato.

10.3. Excepcionalmente, o prazo de recebimento poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, desde que solicitado pelo fornecedor e com apresentação de justificativa.

10.4. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente que assinar o Contrato.

10.5. A execução do objeto será realizada de forma remota, em horário de expediente entre 12h e 18h, e também, poderá ocorrer fora do horário de expediente da CMU caso haja necessidade, contando com a supervisão direta do departamento de TI do órgão.

### 11. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD

11.1. Não é o caso.

### 12. JUSTIFICATIVA DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Página 6 de 9

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n° 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG  
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

12.1.O ETP poderá ser dispensado em situações emergenciais, assim como no caso de guerra ou grave perturbação da ordem, bem como na hipótese de dispensas de pequeno valor, cuja solução não requer um estudo detalhado, sendo esse o caso da CMU.

12.2.Deve-se levar em consideração o fato de que o Órgão está buscando apenas a contratação de serviços de consultoria acompanhada com repasse de conhecimento e suporte pós implementação, para assessoramento durante a implantação e configuração do Active Directory, e não o desenvolvimento e execução de todo o Projeto almejado, tendo em vista que, a Casa possui mão de obra com conhecimento técnico com condições para a elaboração e execução do serviço.

### 13. RELATÓRIO DE SALDO DA DOTAÇÃO A SER UTILIZADA NO EMPENHAMENTO DA DESPESA

13.1.Nos termos do art. 150 da Lei n.º 14.1333/21, que determina a indicação dos créditos orçamentários para pagamento, informamos que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do ano de 2024.

13.2.A contratação será atendida pela seguinte dotação: FICHA: 26 – NÚMERO DA CONTA: 01.02.00.01.122.1000.2007.3.3.90.35. 00 – DESCRIÇÃO DA CONTA: Serviços de Consultoria.

### 14. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

14.1.Todas as licenças, referentes aos softwares utilizados devem estar registrados para utilização da CMU, em modo definitivo, legalizado, não sendo admitidas versões “shareware” ou “trial”;

Tais pontos não excluem, tampouco impedem outros requisitos a serem apresentados pela área técnica – no Termo de Referência.

### 15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA CÂMARA PREVIAMENTE

Página 7 de 9

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n° 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG  
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)







## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

### À CONTRATAÇÃO

15.1.A Contratante ficará responsável pela disponibilização de acesso remoto e acompanhamento do serviço a ser prestado, tendo em vista que, a execução deste plano será realizada de forma remota, contando com a supervisão direta do departamento de TI do órgão.

### III – RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DO CONTEÚDO DO DOCUMENTO

15.2.A Contratante se responsabiliza por indicar equipe responsável pela fase preparatória, bem como pela fiscalização e ficará à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre a contratação, bem como para acompanhar todo o procedimento, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

15.3.Certifica-se que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação elencadas no presente documento.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.4. Solicita-se o deferimento da tramitação do presente pedido por Vossa Excelência.

15.5. Por fim, sendo autorizada a tramitação da presente demanda, pede-se o encaminhando deste DFD à Comissão de Apoio às Contratações Públicas para fins de autuação e numeração do processo administrativo preparatório.

Atenciosamente,

Página 8 de 9

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG  
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)





## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI – MG

**ANDERSON ALVES RIBEIRO**

Chefe do Serviço de Informática



Página 9 de 9

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAI - MG  
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)





## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANDERSON ALVES RIBEIRO - CHEFE DO SERVIÇO DE INFORMATICA**, CPF: 923.15.\*\*6-\*7 em 16/05/2024 18:30:35, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1886.8830.535W.2466.1125, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **D8.051** - Tipo de Documento: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - Nº 5/SI/2024.**

Elaborado por **ANDERSON ALVES RIBEIRO**, CPF: 923.15.\*\*6-\*7, em 16/05/2024 - 18:30:35

Código de Autenticidade deste Documento: 1821.5130.335E.Z05X.1333

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **KATIA REGINA BERNARDES GONTIJO - CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, CPF: 897.46\*. \*\*6-\*3 em 17/05/2024 15:54:38, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1525.6W54.738E.A58V.0121, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **DA.A8F** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **KATIA REGINA BERNARDES GONTIJO**, CPF: 897.46\*. \*\*6-\*3 , em 17/05/2024 - 15:54:38

Código de Autenticidade deste Documento: 1544.5X54.838E.H37A.5107

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

